



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o art. 7º, XIX e o art. 10, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO Memorando nº 0080/2020 Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Angelane Maria Frota Nepomuceno para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, no período de 26/06 a 20/07/2020, bem como as atribuições que competem ao cargo, durante o afastamento da licença paternidade e do período aquisitivo de férias do funcionário Arthur Antunes Soares Lopes.

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, conforme Decisão Coren-PI n.º 028/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de junho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF